



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 291/2021 AO
PROJETO DE LEI Nº 148/2021, QUE ESTIMA A
RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE
PARAUPEBAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do Projeto de Lei nº 148/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2022, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para o desenvolvimento de serviços de fortalecimento de vínculo para pessoas em vulnerabilidade social através da qualificação profissional e inserção no mundo produtivo do trabalho.

Interessado: SORRI PARAUAPEBAS. CNPJ: 01.228.164/0001-33.

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados a atividades sociais, assistenciais, educacionais e culturais para o custeio de suas atividades;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a **Sorri Parauapebas** é uma organização da sociedade civil, de caráter assistencial educacional, que trabalha com pessoas em situação de vulnerabilidade social, com ou sem deficiência, com ênfase na inclusão social da pessoa com deficiência tendo como principais objetivos a qualificação profissional e a inserção destas pessoas no Mundo Produtivo do Trabalho – MPT.

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Nessas condições, com fundamento no art. 29, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º¹, do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a **Sorri Parauapebas**, no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais) para o desenvolvimento de serviços de fortalecimento de vínculo para pessoas em vulnerabilidade social através da qualificação profissional e inserção no mundo produtivo do trabalho.

Parauapebas/PA, 01 de dezembro de 2021.

ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
VEREADOR PP

¹ Art. 8º [...] § 3º Os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº Função Programática		Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
01.845.8888.8.888		Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	1708000000	R\$ 150.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	06	Secretaria Municipal de Desenvolvimento			
UO	0601	Secretaria Municipal de Desenvolvimento			
Nº Função Programática		Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
23.691.4020.2.340		Gestão do Programa de Desenvolvimento Profissional	3.3.50.41.00	1708000000	R\$ 150.000,00
TOTAL					R\$ 150.000,00